



**MUNICÍPIO DE AJURICABA – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

**23 de maio de 2023**

Ivan Chagas  
Prefeito

Tiago Rodrigo Lutzer Tizotte  
Contador CRC/RS 082278/O-1

Introdução

Balanco Orçamentário

Despesas com Pessoal

Receitas e Despesas com MDE

Receitas e Despesas com Saúde

Resultado Primário

Resultado Nominal

Receitas de Operações de Crédito e  
Despesas de Capital

Receita de Alienação de Ativos e  
Aplicação dos Recursos

Comentário Final

# INTRODUÇÃO

---

Em cumprimento à Lei Complementar N° 101, art. 9°, § 4°, o Poder Executivo do Município de Ajuricaba vem demonstrar e avaliar as metas fiscais do 1° Quadrimestre do exercício de 2023. A presente avaliação e demonstração têm como referencia a metodologia orientada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

---

Demonstra as **receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas**. Regulamentado pela Lei Brasileira 4.320/64, o Balanço Orçamentário é a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas.

# RECEITA PÚBLICA

---

É todo e qualquer **recolhimento feito aos cofres públicos**, efetivados através de numerário ou outros bens representativos de valores que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de Leis, contratos e títulos (Kohama, 2003 – pág. 82).

# RECEITA PÚBLICA

---

Previsão Atualizada da Receita (a):

**R\$ 44.199.405,71**

Receitas Realizadas (b):

**R\$ 14.646.101,23**

% (b/a):

**33,13%**

# DESPESA PÚBLICA

---

Constitui-se dos gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais, destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos compromissos da dívida pública, restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos ou consignações. (Kohama, 2003 - pg.109).

# DESPESA PÚBLICA

---

## Poder Executivo

Dotação Inicial (a): **R\$ 39.850.405,71**

Créditos Adicionais (b): **R\$ 4.966.545,96**

Dotação Atualizada (c): **R\$ 44.816.951,67**

Despesa Empenhada (d): **R\$ 16.793.569,76**

Despesa Liquidada (e): **R\$ 11.070.899,11**

% (d/c): **37,47%**

% (e/c): **24,70%**

# DESPESA PÚBLICA

---

## Poder Legislativo

Dotação Inicial (a): **R\$ 1.500.000,00**

Créditos Adicionais (b): **R\$ 0,00**

Dotação Atualizada (c): **R\$ 1.500.000,00**

Despesa Empenhada (d): **R\$ 434.502,38**

Despesa Liquidada (e): **R\$ 431.637,98**

% (d/c): **28,96%**

% (e/c): **28,77%**

# DESPESA PÚBLICA

---

## Rpps

Dotação Inicial (a): **R\$ 2.849.000,00**

Créditos Adicionais (b): **R\$ 0,00**

Dotação Atualizada (c): **R\$ 2.849.000,00**

Despesa Empenhada (d): **R\$ 933.656,04**

Despesa Liquidada (e): **R\$ 918.880,10**

% (d/c): **32,77%**

% (e/c): **32,25%**

## % DE DESPESA COM PESSOAL

---

Receita Corrente Líquida: **R\$ 38.592.218,47**

Previsão Atualizada p/2022: **R\$ 39.641.440,71**

### **Poder Executivo**

Despesa Total com Pessoal – Executivo: **R\$ 20.033.395,96**

% do Total da Desp. c/Pessoal p/Fins de Apuração do Limite  
– TDP s/RCL: **51,91%**

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%:  
**R\$ 20.839.797,97**

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) – 51,3%:  
**R\$ 19.797.808,07**

# % DE DESPESA COM PESSOAL

---

## Poder Legislativo

Despesa Total com Pessoal – Legislativo: **R\$ 1.039.778,80**  
% do Total da Desp. c/Pessoal p/Fins de Apuração do Limite  
– TDP s/RCL: **2,69%**

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%:  
**R\$ 2.315.533,11**

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%:  
**R\$ 2.199.756,45**

## Receitas e Despesas com Manut. Desenv. Ensino

---

Receitas Recebidas do FUNDEB: **R\$ 1.388.518,65**

Despesas com Pagamento dos Profissionais do Magistério até o Quadrimestre: **R\$ 1.267.768,44**

Mínimo de 70% do FUNDEB Aplicado na Remuneração dos Profissionais: **91,46%**

Máx. de 30% em Desp. c/MDE, que não Rem. Magistério: **6,05%**

Máx. de 10% não Aplicado no Exercício: **2,49%**

## Receitas e Despesas com Manut. Desenv. Ensino

---

Total da Receita com Impostos:

**R\$ 10.845.237,61**

Total das Despesas para fins de Limite Constitucional  
Aplicado em Educação:

**R\$ 3.657.057,69**

Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em  
MDE:

**33,72%**

## Despesas Próprias com Saúde

---

Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais  
Legais:

**R\$ 10.845.237,61**

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**R\$ 1.969.111,68**

Limite Constitucional 15%:

**18,16%**

# RESULTADO PRIMÁRIO

---

**RESULTADO PRIMÁRIO:** É o que sobra de recursos ao Ente Público para fazer frente ao resultado financeiro:

$$\text{RP} = \text{Receitas Não-Financeira(-)Despesas Não-Financeira}$$

**RECEITA PRIMÁRIA:** Corresponde ao total da Receita Orçamentária, deduzidas as Receitas Financeiras e as Receitas de Empréstimos, tanto as de retorno ao Ente Público quanto às obtidas no Sistema Financeiro.

**DESPESA PRIMÁRIA:** São as Despesas Orçamentárias deduzidas dos gastos com juros e amortização da dívida interna e externa e inversões financeiras.

# RESULTADO PRIMÁRIO

---

No período de janeiro a abril de 2023, o resultado primário foi de **R\$ 185.250,65**. Esse valor é **R\$ 106.972,52**, superior ao valor inicialmente estabelecido para o exercício de **R\$ 78.278,13**. Foram utilizados na composição da despesa, recursos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 2.224.684,04** não considerado na apuração do valor acima demonstrado. Considerando a soma do Resultado Primário apurado no exercício mais o Superávit Financeiro do exercício anterior demonstrado, chegamos a um Resultado Primário efetivo de **R\$ 2.409.934,69**.

---

# RESULTADO NOMINAL

---

**RESULTADO NOMINAL:** É a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida, entre dois períodos, deduzidos do resultado financeiro.

- (+) Resultado Primário
- (+) Valores Recebidos de Juros Nominais
- (-) Valores Pagos de Juros Nominais
- (=) RESULTADO NOMINAL

## RESULTADO NOMINAL

---

O Resultado Nominal apurado até o primeiro quadrimestre é de **R\$ 700.763,94**. Sendo que à previsão para o exercício é de **R\$ 660.935,36**. O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do Resultado Nominal apurado no final do exercício de 2022 de **R\$ - 9.424.217,42** comparado com o apurado até o final do primeiro quadrimestre de 2023 de **R\$ - 10.039.054,55**, deduzindo-se ainda a variação do saldo RPP de **R\$ 85.926,81**.

# RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPEAS DE CAPITAL

---

No período de janeiro a abril de 2023, não houve receitas realizadas provenientes de operações de crédito. A despesa de capital liquidada para o mesmo período foi de **R\$ 192.010,33.**

## RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

---

No período de janeiro a dezembro de 2022, não houve a realização de receitas provenientes da alienação de ativos.

Saldo financeiro a aplicar:

☐ Recursos da alienação de bens: **R\$ 177.507,32**

# COMENTÁRIO FINAL

---

O desempenho **favorável** demonstra que as receitas fiscais mais o Superávit Financeiro do exercício anterior foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais, além de gerar **excedentes** para o pagamento da dívida.

As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente líquida encontram-se abaixo dos limites legais, assim como os limites mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação foram superados, Fica demonstrado, assim, o alcance das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

---